



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

INDICAÇÃO Nº 532/2025

Exmo Sr. Presidente da Câmara Municipal de Embu-Guaçu, Vereador João Domingues Mendes - Joãozinho do Cavalo.

A Vereadora Marcia Almeida, nos termos regimentais vigentes, INDICA Ao Gestor da Iluminação Pública, que inclua no cronograma de serviços a manutenção da iluminação pública no endereço referido abaixo:

- Rua Djalma dos Santos, altura do número 54 – Bairro Recanto das Vertentes.

Obs. Vale informar que são quatro lâmpadas que necessitam de reparo, conforme fotos anexas.

Câmara Municipal de Embu-Guaçu, 27 de maio de 2025.

Marcia Almeida
Vereadora – PODE



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

